

# Alunos que concluíram cursos irregulares devem ser indenizados

24/09/2022

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve, por unanimidade, a condenação de duas instituições de ensino que ofereceram cursos de pós-graduação de forma irregular. Com a decisão, as empresas devem indenizar os ex-alunos que se formaram durante os anos de 2006 a 2013.

Agência Brasil



Agência Brasil Segundo o MPF, cursos não tinham certificado do MEC

O processo é resultado de uma investigação do Ministério Público Federal que apontou irregularidades em cursos de educação oferecidos na região de São Miguel do Oeste, em Santa Catarina. Segundo o órgão, os cursos não eram certificados junto ao Ministério da Educação.

Em primeiro grau, a 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste determinou que as instituições de ensino deviam notificar todos os ex-alunos sobre as irregularidades e pagar indenização por danos morais e materiais para cada um deles.

No julgamento do recurso, a relatora, desembargadora Vânia Hack de Almeida, considerou que "a oferta dos cursos de forma irregular impede a convalidação dos certificados emitidos, obstando, em razão disso, a utilização dos mesmos como prova da formação recebida pelo seu titular".

Almeida analisou que "a frustração da obtenção de diploma válido decorrente da justa expectativa nascida a partir da oferta dos cursos que se mostraram irregulares dá ensejo à responsabilização das demandadas".

A desembargadora ainda destacou que "o abalo emocional sofrido advém da frustração da expectativa em lograr a titulação educacional que se pretendia obter ao final do curso ofertado".

Assim, o colegiado fixou a indenização por danos morais em R\$ 5 mil e determinou que as instituições de ensino devem reembolsar todo o dinheiro gasto pelos estudantes com os cursos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e expedição de certificados. *Com informações da assessoria do TRF-4.*

**Processo 5000497-82.2017.4.04.7210**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-24/alunos-concluíram-cursos-irregulares-indenizados/>